



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cabo Frio  
INDICAÇÃO N.º 080/94.

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em 14 / 04 / 94	
PRESIDENTE	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Considerando, que a calçada da Rua João Pessoa nº 235, esquina com a Rua Rui Barbosa, no Centro de Cabo Frio, cedeu seu piso, afetando a segurança dos moradores das residências fronteiras e transeuntes;

Considerando, que em levantamento preliminar, constatou-se a existência de um ralo de esgoto de águas pluviais, junto da referida calçada que cedeu, em vista do rompimento ali existente;

I N D I C O à Douta Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo autorize à Secretaria competente, a execução dos reparos necessários, por se tratar de um direito de todos e o bem estar dos moradores e transeuntes.

SALA D/S SESSÕES, 12 de abril de 1994.

BRAS BENEDITO MOURA DA SILVA

Vereador - Autor